



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**1º ADITIVO CONTRATUAL**  
**CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS**  
**CONTRATO Nº. 002-21CR-FK-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **LEONARDO CARNEIRO FAGUNDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.995.727/0001-48, estabelecida à AV. Tancredo Neves, nº 2.539, edif. CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 2609, Bairro Caminho das Árvores, no Município de Salvador – BA, como CONTRATADO.

**CONSIDERANDO**, que a UPA 24horas é fundamental e imprescindível para a saúde pública municipal e por tratar-se de um serviço contínuo e sua interrupção poderá acarretar em sérios prejuízos ao município;

**CONSIDERANDO**, que o contrato teve assinatura no dia 06 de setembro de 2024, tendo seu término no dia 31 de dezembro de 2024, estando assim vigente acerca de 04 (quatro) meses;

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro na Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II, preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO, a contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI  
Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA  
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

A Cláusula Quinta, § 1º do Contrato Nº 002-21CR-FK-FMS, em nome da empresa **LEONARDO CARNEIRO FAGUNDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, **O valor estimado mensal do presente Aditivo é de R\$ 21.152,52 (vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), cujo valor total, para 04 (quatro) meses, é de R\$ 84.610,08 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e oito centavos).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



UPA 24horas								
Item	DESCRIÇÃO	Valor Unitário por Plantão	Qtde Inicial de Plantões	Valor Total dos Serviços	Qtde Acrescida de Plantões	Valor do Aditivo	Qtde após aditivo	Valor Total com Aditivo
01	UPA 24horas: <b>Plantões normais diurnos</b> (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00. <b>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</b>	R\$ 970,30	30	R\$ 29.109,00	30	R\$ 29.109,00	60	R\$ 58.218,00
02	UPA 24horas: <b>Plantões normais noturnos</b> (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00. <b>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</b>	R\$ 970,30	30	R\$ 29.109,00	30	R\$ 29.109,00	60	R\$ 58.218,00
03	UPA 24horas: Plantões fim de semana diurnos (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00. <b>SÁBADO E DOMINGO</b>	R\$ 1.099,67	12	R\$ 13.196,04	12	R\$ 13.196,04	24	R\$ 26.392,08
04	UPA 24horas: Plantões fim de semana noturnos (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00. <b>SÁBADO E DOMINGO</b>	R\$ 1.099,67	12	R\$ 13.196,04	12	R\$ 13.196,04	24	R\$ 26.392,08
<b>TOTAL</b>			<b>84</b>	<b>R\$ 84.610,08</b>	<b>84</b>	<b>R\$ 84.610,08</b>	<b>168</b>	<b>R\$ 169.220,16</b>

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 84.610,08 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e oito centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 169.220,16 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N° 002-21CR-FMS**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato N° **002-21CR-FK-FMS**, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 25/04/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**LEONARDO CARNEIRO FAGUNDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 55.995.727/0001-48  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_